



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.013, de 30 de janeiro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.807, de 30 de janeiro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 18.938,96 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2142 FAEC - Cirurgias Eletivas - Componentes I, II E III

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 18.938,96

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para realização de cirurgias eletivas no valor de R\$ 18.938,96.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de janeiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda